



INTERESSADO	CAU/ES
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE TELETRABALHO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES N° 257, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga o período de teletrabalho determinado na Deliberação Plenária n° 241.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29, XXII do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES n° 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente, de forma online, para a 89ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2020, após análise do assunto em referência; e,

DELIBEROU:

1. POR PRORROGAR até o dia 30 de setembro de 2020, o período de teletrabalho determinado na deliberação plenária n° 241, facultado à Presidência estender ou reduzir o referido prazo, bem como determinar a qualquer tempo o regime de trabalho presencial na sede do CAU/ES.

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 06 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2020.

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Presidente em exercício do CAU/ES

**89ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Carolina Gumieri Pereira de Assis	-----	----	-----	-----
Giedre Ezer da Silva Maia	X			
Pollyana Dipré Meneghelli	X			
Joao Marcelo de Souza Moreira	X			
Daniela de Souza Caser	X			
Emílio Caliman Terra				X
Eliomar Venancio de Souza Filho	X			
Maria Alice Barreto Marins Rampinelli	X			

Histórico de Votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 089****Data:** 25/08/2020**Matéria em votação:** Prorrogação do período de teletrabalho determinado na Deliberação Plenária n° 241.**Resultado da votação:****Sim (6) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1) Total (7)****Ocorrências:****Secretário:** Alan Marcel Braga da Silva Melo**Condutor dos Trabalhos (Presidente em Exercício):** Carolina Gumieri Pereira de Assis